

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2020 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 73/2020
Data: 17/04/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: IRACI CESCO WAGNER

Código: 93127

Endereço:

Cidade: Xanxerê - SC

CPF: 251.230.179-68

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de 02 (duas) salas comerciais em alvenaria, localizadas na Rua Ouro Preto, esquina com a Rua Tocantins, nº 177, Bairro Tonial, Edifício Loreno Wagner, sendo a sala 01 (superior) com 310,9 m² será utilizada para acomodar a Farmácia Central e a Sala 02 (inferior), com 226,10 m² será utilizada para acomodar o Almoxarifado Central.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	Locação de 02 (duas) salas comerciais em alvenaria, localizadas na Rua Ouro Preto, esquina com a Rua Tocantins, nº 177, Bairro Tonial, Edifício Loreno Wagner, sendo a sala 01 (superior) com 310,9 m ² será utilizada para acomodar a Farmácia Central e a Sala 02 (inferior), com 226,10 m ² será utilizada para acomodar o Almoxarifado Central. (1-1-46942)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Farmácia Central e o Almoxarifado já estão instalados no referido imóvel, contudo, não é possível renovar o contrato nº 0031/2015 diante do extrapolamento do prazo permitido em lei (art. 57, II da Lei 8.666/93);

Considerando a necessidade da manutenção das atividades desenvolvidas no local;

Considerando o previsto no Art. 24, X da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem utilizando o imóvel desde de 2015, Considerando que a localização das salas atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o preço pago está de acordo com o praticado no mercado.

Xanxerê, 17 de Abril de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2020 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 73/2020
Data: 17/04/2020**

Folha: 2/2

17/04/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Abril de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Pagamento.....: mensal